



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024
PARA OS APROVADOS NO EDITAL Nº 001/2023
DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jardim da Serra, César Nesi, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Edital nº 001/2023 de Concurso Público, realizado no dia 25 de junho de 2023, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Recursos Humanos, na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, nº 102, centro, Bom Jardim da Serra - SC, no período de 12/01/2024 a 12/02/2024, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos.

O candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 001/2023, quando da sua convocação, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a publicação no site da Prefeitura Municipal, para apresentar todos os documentos exigidos e descritos no ato da convocação.

Caso o Candidato Convocado não apresente a documentação exigida, não comprovando os requisitos para investidura do cargo ou não pedir prorrogação de posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

Candidata Convocada para o cargo de Dentista:

Nome	Nº Inscrição	Classificação
SARAH VIEIRA BRASILEIRO	0003593	2º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Relação de Documentos para Admissão:

- I - CPF;
- II - Identidade;
- III - Título de Eleitor;
- IV - Comprovação da quitação eleitoral;
- V - Carteira de Trabalho;
- VI - Número do PIS/PASEP;
- VII - Carteira de Reservista (Homens);
- VIII - Comprovação da Habilitação Exigida (Diploma e Histórico);
- IX - Carteira de registro (conforme sua formação) (se houver);
- X - Atestado Médico Admissional (médico Trabalhista);
- XI - 1 foto 3x4;
- XII - Comprovação de dependentes (certidão de filhos menores);
- XIII - Comprovação de Estado Civil;
- XIV - Certidões Cível e Criminal sistema e-proc e e-saj - 2º grau, (podem ser retiradas pela internet no site www.tjsc.jus.br)
www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php (cível e criminal federal);
- XV - Carteira de motorista (cargos onde for necessário);
- XVI - Grupo sanguíneo;
- XVII - Comprovação da não acumulação de cargos;
- XVIII - Número de conta corrente;
- XIX - Comprovante de Endereço e telefone; e
- XX - Declaração de Bens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Bom Jardim da Serra – SC, 12 de janeiro de 2024.

César Nesi
Prefeito Municipal em Exercício